

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 131/ 2022,

A Vereadora ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SUGERIR providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV / ASSESSORIA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEPLAG**, no sentido de **SUGERIR QUE REALIZE NEGOCIAÇÕES COM AGÊNCIAS BANCÁRIAS E CORRESPONDENTES SITUADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO PARA QUE ESTES CONSIDEREM PRIORIDADE O ATENDIMENTO DE PESSOAS VINDAS DAS LOCALIDADES PARA RESOLVER NEGÓCIOS EM SUAS AGÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Dada a distância das localidades para a sede e de não haver nestas localidades agências bancárias fazendo com que população do sertão tenha que vir às agências e correspondentes na sede, e a precariedade de horário dos coletivos, considerar essa população como prioridade no atendimento trará benefício para a população em economia de tempo e satisfação por ter suas demandas resolvidas.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 22 dias de março de 2022.



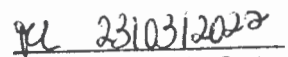
ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 24/03/2022

PARTIDO – PRTB


Nilson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGa